

L E I Nº 405

Dispõe sobre dotações a serem suplementadas.

A Câmara Municipal aprova, e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.450.000,00 (Trez Milhões, Quatrocentos e Cinquenta Mil Cruzeiros Reais).

DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS

1 - CÂMARA MUNICIPAL

3111- Pessoal Civil. 100.000,00

Prefeitura Municipal

2.1 - Gab. Serccr. Prefeitura

3111- Pessoal Civil. 200.000,00

3120- Material de Consumo. 20.000,00

3132- Outros Serv. e Encargos. 100.000,00

2.2 - SERVIÇO DA FAZENDA

3111- Pessoal Civil. 30.000,00

3132 -Outros Serv. e Encargos. 45.000,00

2.3- SERVIÇO DE CONTABILIDADE

3111- Pessoal Civil. 20.000,00

2.4 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3111- Pessoal Civil. 130.000,00

3120- Material de Consumo. 1.000.000,00

3131- Remuneração Serv. Pessoais. 100.000,00

3132- Outros Serv. e Encargos. 100.000,00

PRAÇA DE ESPORTES

3120- Material de Consumo. 15.000,00

2.5 - SERVIÇO DE OBRAS E TURISMO

4110- Construção de Casas Populares. 220.000,00

4110- Construção do Lago Municipal. 100.000,00

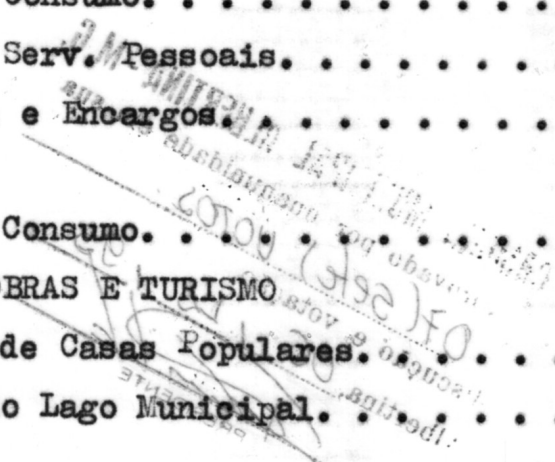
LIMPEZA

3111- Pessoal Civil. 30.000,00

2.6 - SERVIÇO DE SAÚDE E SANEAMENTO

SAÚDE

3111- Pessoal Civil.




3120 - Material de consumo.	250.000,00
3132 - Out. Serv. Encargos.	50.000,00
SANEAMENTO	
3111 - Pessoal Civil.	20.000,00
2.7 - SERV. ASSIT. PREVID.	
3113 - FGTS.	-100.000,00
3113 - INPS.	200.000,00
3230 - Inativos e Pensionistas.. . . .	40.000,00
2.8 - SERVIÇOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
3111 - Pessoal Civil.	100.000,00
3120 - Material de Consumo.	350.000,00
3131 - Remuneração Serv. Pessoais	50.000,00
	<u>TOTAL = 3.450.000,00</u>

Art. 2º - Para cobrir a suplementação /
 acima, será usado o Superavit da Receita.

Art. 3º - Revogadas as disposições em
 contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Albertina, 11 de Novembro de 1993.


 Rovilson Edizino Ferreira
 -Prefeito Municipal-

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 ALBERTINA - RUA DE SÃO CARLOS, 204 - CENTRO
 20700-000 - ALBERTINA - RJ
 11/11/93
